

INSPEÇÃO DE INTEGRIDADE CONFORME NR-11 E NR-29



PONTE ROLANTE DUPLA-VIGA PR-01

GB TERMINAIS BRASIL.

Este Relatório de Inspeção de ponte rolante segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico.

Índice:

- 1. 0 - Apresentação
- 2. 0 - Objetivo
- 3. 0 - Especificações da Ponte Rolante
- 4. 0 - Comentários adicionais
- 5. 0 - Introdução
- 6. 0 - Conclusão
- 7. 0 - Dados contratuais
- 8. 0 - Anexos
 - 8. 1 - Consulta Técnica
 - Tabela de Infrações conforme NR-28
 - 8. 2 - Croqui dos Locais Inspeccionados
 - Planta baixa do armazém NST 31
 - Croqui da ponte rolante
 - 8. 3 - Relatório de Inspeção por Ensaio Visual
 - 8. 4 - Relatório Inspeção conforme NR-11 e NR-29
 - 8. 5 - Relatório de Recomendações
 - 8. 6 - ART

1.0 Apresentação:

PROPOSTA DE SERVIÇO

Avaliar através de inspeção de integridade estrutural a ponte rolante PR-01 dupla-viga de 46,0 Toneladas de série 001/10, conforme exigência da portaria SSST N. 53 de 17 de dezembro de 1997 da NR-29, fins de certificação das atuais condições de segurança.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A fim de verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente, anomalias durante os testes de translação e carga, soldas e documentações do equipamento, fornecendo as recomendações necessárias para a recuperação ou para a liberação do uso da ponte rolante com segurança.

ESCOPO DETALHADO

- Avaliação por inspeção visual das escadas de acesso, plataformas intermediárias, cabine, plataformas superiores, componentes de içamento, estruturas, rodas, suportes, trilhos, passarelas, colunas de concreto, vigas metálicas, mesa de giro, spreader, clamps, sinalização e identificação;
- Análise de documentação do equipamento e verificação de plano de manutenção e inspeção preventiva;
- Teste de carga e translação;
- Acompanhamento fotográfico das inspeções;
- Tratamento dos dados coletados.

2.0 Objetivo:

Realizar Inspeção na Ponte Rolante:

- Inspeção Visual:

Através dos dados coletados e utilizando como referencia as normas NR-10, NR-11, NR-26, NR-28 e NR-29, forneceremos um laudo técnico referente à situação de integridade da ponte rolante PR-01 a fim de indicar as adequações quanto à segurança estrutural e suas respectivas recomendações e soluções de conservação.

A inspeção visual e análise em conjunto com a avaliação das características estruturais dos elementos formam uma parte essencial e importante no processo de reabilitação e conservação da integridade da ponte rolante, sendo que o este relatório de Inspeção é composto por:

- Recomendações;
- Croquis e;
- Relatório de Inspeção por Ensaio Visual.

- Conforme relatórios, croquis e fotos em anexo.

3.0 Especificações da Ponte Rolante:

Área de instalação:.....Armazém NST 31
Identificação:.....001/10 (PR-01)
Capacidade de carga:.....46,0 Toneladas
Tipo de ponte :.....Dupla-viga
Número de série:.....001/10
Fabricante:.....IMMEC
Desenho de projeto:.....533.A0.07.15.214-0

4.0 Comentários adicionais:

Durante esta intervenção foram evidenciados através de documentos referentes aos check-list, plano de manutenção preventiva, relatório anterior, e-mails, pedido de compra e recuperação estrutural que a empresa iniciou um plano de ação para sanar as irregularidades constatadas nesta inspeção, conforme pode ser observado no relatório de recomendações.

5.0 Introdução:

Executado Inspeções por Ensaio Visual em todas as estruturas da ponte rolante, mesa de giro, spreader, clamps e componentes. O resultado encontrado consta em planilhas de inspeção estrutural em anexo, a fim de executar um planejamento de manutenção baseado no Anexo 8.5 (Relatório de Recomendações).

A ponte rolante foi criteriosamente inspecionada e avaliada com relação à conservação da integridade física, foram também elaborados croqui, relatório de recomendações, relatório de teste de carga e relatório de inspeção visual para melhor visualização e interpretação, a fim de orientar uma execução através de um planejamento das ações a serem tomadas, baseados nas normas de referência: NR-11, NR-26, NR-28 e NR-29.

6.0 Conclusão:

Essa vistoria tem validade de 12 meses para a ponte rolante dupla-viga de 46,0 toneladas localizada no armazém NST 31, identificada como PR-01, inspecionada conforme as NR-10, NR-11, NR-26, NR-28 e NR-29, sendo **LIBERADA** para operação, porém necessário atender os prazos estabelecidos e as recomendações citadas em função da Inspeção por Ensaio Visual.

Nota técnica: Subitem **29.3.5.10 (NR-29)** Os equipamentos terrestres de guindar e os acessórios neles utilizados para içamento de cargas devem ser periodicamente vistoriados e testados por pessoa física ou jurídica devidamente registrada no CREA.

Nota técnica: Subitem **29.3.5.10.1 (NR-29)** A vistoria deve ser efetuada pelo menos uma vez a cada doze meses.



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11 e NR-29



Nota técnica: Deve ser dada a atenção especial ao item **11.1.8** da **NR-11** que define que ao ser detectado alguma peça defeituosa ou que apresente deficiência durante a operação, deverá ser substituída imediatamente.

Toda manutenção deve ser feita, conforme fabricante do equipamento, sempre por profissionais capacitados para esta finalidade e devem ser geradas evidências documentadas a fim de atenderem aos planos de manutenções preventivas e que se necessário identificar os responsáveis pelas verificações e reparos.

Nota técnica: 3.4.1.3 (ABNT NBR ISO 4309, inspeção em cabo de aço) O cabo deve ser examinado se ocorrer um incidente que possa ter causado danos ao cabo e/ou à sua extremidade, ou sempre que um cabo for novamente utilizado após a desmontagem seguida de reinstalação, o cabo deve ser examinado.

CONTROLE DE EMISSÃO

Profissional Habilitado NR-11 e NR-29	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA SP 0640977984	 Assinatura	22/05/17 Data
--	---	---------------------------	--------------------------------

Nota técnica: Subitem **29.3.5.10.1 (NR-29)** A vistoria deve ser efetuada pelo menos uma vez a cada doze meses.

PRÓXIMAS INSPEÇÕES

Próxima Inspeção de Integridade: 12/05/2018



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11 e NR-29



7.0 Dados Contratuais:

Contratante:	GB Terminais Brasil.
Responsável/Representante:	Engº. Ronaldo de Farias.
Número da obra:	1978/17
Número do Relatório:	2887
Tipo de inspeção:	Inspeção NR-29 e NR-11 em Ponte Rolante.
Início da inspeção:	12/05/2017
Término da inspeção:	12/05/2017
Data do relatório:	22/05/2017
Equipe técnica envolvida:	Engº. Carlos Henrique de Moraes. Inspetor: Fernando Wisniewski Nascimento.

"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

ANEXOS 8.0

ANEXO 8.1

CONSULTA TÉCNICA.

TABELA DE INFRAÇÕES CONFORME NR-28.

28.3 PENALIDADES.

28.3.1 As infrações aos preceitos legais e/ou regulamentadores sobre segurança e saúde do trabalhador terão as penalidades aplicadas conforme o disposto no quadro de gradação de multas (Tabela I), obedecendo às infrações previstas no quadro de classificação das infrações (Tabelas II) desta Norma.

Tabela I

GRADAÇÃO DAS MULTAS (EM UFIR)								
Número de empregadores	Segurança do Trabalho				Medicina do Trabalho			
	I ₁	I ₂	I ₃	I ₄	I ₁	I ₂	I ₃	I ₄
1-10	630-729	1129-1393	1691-2091	2252-2792	378-428	676-839	1015-1254	1350-1680
11-25	730-830	1394-1664	2092-2495	2793-3334	429-498	840-1002	1255-1500	1681-1998
26-50	831-963	1665-1935	2496-2898	3335-3876	499-580	1003-1166	1501-1746	1999-2320
51-100	964-1104	1936-2200	2899-3302	3877-4418	581-662	1167-1324	1747-1986	2321-2648
101-250	1105-1241	2201-2471	3303-3718	4419-4948	663-744	1325-1482	1987-2225	2649-2976
251-500	1242-1374	2472-2748	3719-4121	4949-5490	745-826	1483-1646	2226-2471	2977-3297
501-1000	1375-1507	2749-3020	4122-4525	5491-6033	827-906	1647-1810	2472-2717	3298-3618
mais de 1000	1508-1646	3021-3284	4526-4929	6034-6304	907-990	1811-1973	2718-2957	3619-3782

Tabelas II

NR 11					
Item/Subitem	Código	Infração	Item/Subitem	Código	Infração
11.1.1	111.036-5	4	11.2.2.1	111.052-7	2
11.1.2	111.037-3	3	11.2.3	111.053-5	1
11.1.3	111.038-1	4	11.2.3.1	111.018-7	1
11.1.3.1	111.039-0	4	11.2.4	111.054-3	2
11.1.3.2	111.040-3	2	11.2.5	111.055-1	3
11.1.3.3	111.041-1	4	11.2.8	111.056-0	3
11.1.4	111.042-0	2	11.2.9	111.057-8	2
11.1.5	111.043-8	3	11.2.10	111.049-7	2
11.1.6	111.044-6	3	11.2.11	111.050-0	2
11.1.6.1	111.045-4	2	11.3.1	111.058-6	3
11.1.7	111.046-2	2	11.3.2	111.059-4	3
11.1.8	111.047-0	3	11.3.3	111.033-0	1
11.1.9	111.048-9	3	11.3.4	111.060-8	3
11.1.10	111.014-4	3	11.3.5	111.061-6	2
11.2.2	111.051-9	2	11.4.1	111.035-7	4

NR 29								
Item/Subitem	Código	Infração	29.3.1.4	229.094-4	3	29.3.4.18	229.145-2	3
29.1.4.1 "a"	229.001-4	4	29.3.2.1	229.095-2	4	29.3.4.18.1	229.146-0	4
29.1.4.1 "b"	229.002-2	4	29.3.2.2	229.096-0	4	29.3.5.1	229.147-9	3
29.1.4.2 "a"	229.004-9	3	29.3.2.2.1	229.097-9	3	29.3.5.2	229.148-7	2
29.1.4.2 "b"	229.005-7	4	29.3.2.3	229.098-7	3	29.3.5.2.1	229.149-5	4
29.1.4.2 "c"	229.006-5	4	29.3.2.4	229.099-5	4	29.3.5.3	229.150-9	3
29.1.4.2 "d"	229.007-3	4	29.3.2.5	229.100-2	3	29.3.5.4	229.151-7	4
29.1.4.4	229.362-5	1	29.3.2.6	229.101-0	3	29.3.5.5	229.152-5	4
29.1.5.1	229.363-3	3	29.3.2.7	229.102-9	3	29.3.5.6	229.153-3	3
29.1.6.1	229.012-0	4	29.3.2.8	229.103-7	4	29.3.5.7	229.381-1	4
29.1.6.2 "a"	229.013-8	3	29.3.2.9	229.104-5	3	29.3.5.8	229.155-0	4
29.1.6.2 "b"	229.014-6	3	29.3.2.10 "a"	229.105-3	3	29.3.5.10	229.382-0	3
29.1.6.2 "c"	229.015-4	3	29.3.2.10 "b"	229.106-1	3	29.3.5.10.1	229.383-8	3
29.1.6.2 "d"	229.016-2	3	29.3.2.10 "c"	229.107-0	3	29.3.5.10.2	229.158-4	2
29.1.6.2 "e"	229.017-0	3	29.3.2.10 "d"	229.108-8	3	29.3.5.11	229.159-2	2
29.1.6.2 "f"	229.018-9	3	29.3.2.10 "e"	229.109-6	3	29.3.5.12	229.160-6	1
29.1.6.3	229.364-1	2	29.3.2.10 "f"	229.110-0	3	29.3.5.13	229.161-4	3
29.2.1.1	229.020-0	4	29.3.2.10 "g"	229.111-8	3	29.3.5.14	229.162-2	3
29.2.1.1.1	229.021-9	1	29.3.2.11	229.112-6	4	29.3.5.15	229.163-0	2
29.2.1.1.2	229.022-7	3	29.3.2.12	229.113-4	4	29.3.5.16	229.164-9	2
29.2.1.1.3	229.365-0	4	29.3.2.13	229.114-2	3	29.3.5.17	229.165-7	3
29.2.1.2.3	229.028-6	3	29.3.2.13.1	229.115-0	3	29.3.5.18	229.166-5	3
29.2.1.3	229.366-8	2	29.3.3.1	229.116-9	3	29.3.5.19	229.167-3	3
29.2.1.4	229.029-4	1	29.3.3.2	229.117-7	4	29.3.5.20	229.168-1	2
29.2.2.1	229.031-6	4	29.3.3.3	229.118-5	3	29.3.5.21	229.169-0	4
29.2.2.3	229.032-4	2	29.3.3.4	229.119-3	3	29.3.5.22	229.170-3	3
29.2.2.4	229.033-2	2	29.3.3.5	229.120-7	4	29.3.5.23	229.171-1	3
29.2.2.5	229.367-6	1	29.3.3.6	229.121-5	3	29.3.5.24	229.384-6	3
29.2.2.6	229.035-9	2	29.3.3.7	229.122-3	4	29.3.5.25	229.173-8	3
29.2.2.8	229.037-5	3	29.3.4.1	229.123-1	3	29.3.6.1	229.174-6	2
29.2.2.9	229.368-4	3	29.3.4.2	229.380-3	2	29.3.6.2 "a"	229.175-4	3
29.2.2.11	229.040-5	2	29.3.4.3	229.125-8	3	29.3.6.2 "b"	229.176-2	3
29.2.2.12	229.369-2	2	29.3.4.4	229.126-6	2	29.3.6.2 "c"	229.177-0	3
29.2.2.13	229.370-6	1	29.3.4.4.1	229.127-4	3	29.3.6.2 "d"	229.385-4	2
29.2.2.15	229.044-8	2	29.3.4.4.2	229.128-2	4	29.3.6.3	229.179-7	4
29.2.2.15.1	229.045-6	2	29.3.4.6	229.129-0	3	29.3.6.4	229.180-0	3
29.2.2.16	229.371-4	1	29.3.4.7	229.130-4	3	29.3.6.5	229.181-9	3
29.2.2.17	229.372-2	1	29.3.4.8	229.131-2	3	29.3.6.5.1	229.182-7	3
29.2.2.18	229.373-0	3	29.3.4.9	229.132-0	3	29.3.6.5.2	229.183-5	3
29.2.2.20	229.374-9	1	29.3.4.9.1	229.133-9	3	29.3.6.5.3	229.184-3	3
29.2.2.25 "a"	229.375-7	3	29.3.4.9.2	229.134-7	3	29.3.6.5.4	229.185-1	3
29.2.2.25 "b"	229.376-5	2	29.3.4.10	229.135-5	2	29.3.7.1	229.186-0	4
29.2.2.25 "c"	229.377-3	2	29.3.4.10.1	229.136-3	2	29.3.7.2	229.187-8	4
29.2.2.25 "d"	229.086-3	2	29.3.4.11	229.137-1	4	29.3.7.3	229.188-6	4
29.2.2.25 "e"	229.087-1	2	29.3.4.11.1	229.138-0	3	29.3.7.4	229.189-4	4
29.2.2.27	229.088-0	3	29.3.4.12	229.139-8	3	29.3.7.4.1	229.190-8	4
29.2.2.28	229.378-1	3	29.3.4.13	229.140-1	3	29.3.7.5	229.191-6	4
29.2.2.29	229.379-0	3	29.3.4.14	229.141-0	3	29.3.7.6	229.193-2	4
29.3.1.1	229.091-0	3	29.3.4.15	229.142-8	4	29.3.7.7	229.194-0	3
29.3.1.2	229.092-8	3	29.3.4.16	229.143-6	3	29.3.7.8	229.195-9	3
29.3.1.3	229.093-6	3	29.3.4.17	229.144-4	3	29.3.7.9	229.196-7	3

NR 29								
29.3.7.10 "a"	229.197-5	4	29.6.2.1	229.252-1	3	29.6.4.5 "c"	229.311-0	4
29.3.7.10 "b"	229.386-2	3	29.6.3.1.1 "a"	229.390-0	3	29.6.4.5 "d"	229.312-9	4
29.3.7.10 "c"	229.199-1	3	29.6.3.1.1 "b"	229.258-0	3	29.6.4.5 "e"	229.313-7	4
29.3.7.10 "d"	229.200-9	3	29.6.3.1.1 "c"	229.259-9	3	29.6.4.5 "f"	229.314-5	4
29.3.8.1	229.201-7	4	29.6.3.2.1	229.391-9	3	29.6.4.5 "g"	229.315-3	4
29.3.8.2	229.202-5	4	29.6.3.4 "a"	229.261-0	4	29.6.4.6 "b"	229.316-1	4
29.3.8.3	229.203-3	4	29.6.3.4 "b"	229.392-7	1	29.6.4.6 "c"	229.317-0	4
29.3.8.4 "a"	229.204-1	3	29.9.3.4 "c"	229.263-7	4	29.6.4.6 "d"	229.318-8	4
29.3.8.4 "b"	229.205-0	3	29.6.3.4 "d"	229.264-5	4	29.6.4.6 "e"	229.319-6	4
29.3.8.4 "c"	229.206-8	3	29.6.3.5 "a"	229.393-5	2	29.6.4.7 "a"	229.320-0	4
29.3.8.4 "d"	229.207-6	3	29.6.3.5 "b"	229.266-1	3	29.6.4.7 "b"	229.321-8	4
29.3.8.4 "e"	229.208-4	3	29.6.3.5 "c"	229.267-0	3	29.6.4.7 "c"	229.322-6	4
29.3.8.4 "f"	229.209-2	3	29.6.3.5 "d"	229.268-8	3	29.6.4.8 "a"	229.323-4	4
29.3.8.4 "g"	229.210-6	3	29.6.3.5 "e"	229.269-6	4	29.6.4.8 "b"	229.324-2	4
29.3.8.5	229.211-4	3	29.6.4 "a"	229.270-0	4	29.6.4.8 "c"	229.325-0	4
29.3.9.1	229.212-2	3	29.6.4 "b"	229.271-8	4	29.6.4.8 "d"	229.326-9	4
29.3.9.2	229.213-0	3	29.6.4 "c"	229.272-6	4	29.6.4.8 "e"	229.327-7	4
29.3.9.3	229.214-9	3	29.6.4 "d"	229.273-4	4	29.6.5.1	229.394-3	2
29.3.9.3.1	229.215-7	3	29.6.4.1 "a"	229.274-2	4	29.6.5.2	229.329-3	4
29.3.9.4	229.216-5	3	29.6.4.1 "b"	229.275-0	4	29.6.5.3	229.330-7	4
29.3.9.5	229.217-3	4	29.6.4.1 "c"	229.276-9	4	29.6.5.4	229.331-5	4
29.3.10.1 "a"	229.218-1	4	29.6.4.1 "d"	229.277-7	4	29.6.5.6.1	229.332-3	4
29.3.10.1 "b"	229.219-0	4	29.6.4.1 "e"	229.278-5	4	29.6.5.7.1	229.395-1	4
29.3.10.1 "c"	229.220-3	4	29.6.4.1 "f"	229.279-3	4	29.6.5.7.1 "a"	229.333-1	4
29.3.10.1 "d"	229.221-1	4	29.6.4.1 "g"	229.280-7	4	29.6.5.7.1 "b"	229.334-0	3
29.3.10.1 "e"	229.222-0	4	29.6.4.1 "h"	229.281-5	4	29.6.5.7.1 "c"	229.335-8	4
29.3.10.1 "f"	229.223-8	4	29.6.4.1 "i"	229.282-3	4	29.6.5.7.1 "d"	229.336-6	4
29.3.10.1 "g"	229.224-6	4	29.6.4.1 "j"	229.283-1	4	29.6.5.8.1	229.396-0	4
29.3.10.2	229.225-4	4	29.6.4.2 "a"	229.284-0	4	29.6.5.8.1 "a"	229.337-4	4
29.3.10.3 "a"	229.226-2	4	29.6.4.2 "b"	229.285-8	4	29.6.5.8.1 "c"	229.339-0	4
29.3.10.3 "b"	229.227-0	4	29.6.4.2 "c"	229.286-6	3	29.6.5.8.1 "d"	229.340-4	4
29.3.10.3 "c"	229.228-9	4	29.6.4.2 "d"	229.287-4	3	29.6.5.8.1 "e"	229.341-2	4
29.3.10.3 "d"	229.229-7	4	29.6.4.2 "e"	229.288-2	4	29.6.5.9.1	229.342-0	4
29.3.10.3 "e"	229.387-0	4	29.6.4.2 "f" I	229.289-0	3	29.6.5.9.2	229.343-9	4
29.3.11.1	229.231-9	4	29.6.4.2 "f" II	229.290-4	3	29.6.5.9.3	229.344-7	4
29.3.11.2	229.232-7	4	29.6.4.2 "f" III	229.291-2	3	29.6.5.9.4	229.345-5	4
29.3.12.2	229.233-5	4	29.6.4.2 "f" IV	229.292-0	3	29.6.5.10.1	229.346-3	4
29.3.12.3	229.234-3	2	29.6.4.2 "f" V	229.293-9	3	29.6.5.10.2	229.347-1	4
29.3.13.1	229.388-9	2	29.6.4.2 "f" VI	229.294-7	3	29.6.5.10.3	229.348-0	4
29.3.13.2	229.236-0	3	29.6.4.2 "f" VII	229.295-5	3	29.6.5.10.4	229.349-8	4
29.3.13.3	229.237-8	3	29.6.4.2 "f" VIII	229.296-3	3	29.6.5.10.5	229.350-1	4
29.3.14.1	229.238-6	2	29.6.4.2 "g"	229.297-1	3	29.6.5.11.1	229.351-0	4
29.3.14.2	229.239-4	2	29.6.4.3 "a"	229.298-0	4	29.6.5.11.2	229.352-8	4
29.3.15.2	229.240-8	4	29.6.4.3 "b"	229.299-8	4	29.6.5.12.1	229.353-6	4
29.3.16.1	229.241-6	4	29.6.4.3 "c"	229.300-5	4	29.6.5.12.2	229.354-4	4
29.3.16.2	229.242-4	4	29.6.4.3 "d"	229.301-3	4	29.6.5.12.3	229.355-2	4
29.4.1	229.243-2	3	29.6.4.3 "e"	229.302-1	4	29.6.5.13.1	229.356-0	4
29.4.2	229.244-0	2	29.6.4.3 "f"	229.303-0	4	29.6.5.13.2	229.357-9	4
29.4.3	229.245-9	3	29.6.4.3 "g"	229.304-8	4	29.6.6.1	229.358-7	4
29.4.4	229.389-7	4	29.6.4.4 "a"	229.305-6	4	29.6.6.2	229.397-8	3
29.5.1	229.247-5	4	29.6.4.4 "b"	229.306-4	4	29.6.6.3	229.360-9	4
29.5.2	229.248-3	3	29.6.4.4 "c"	229.307-2	4	29.6.6.4	229.361-7	2
29.5.3	229.249-1	3	29.6.4.4 "d"	229.308-0	4			
29.5.4	229.250-5	3	29.6.4.5 "a"	229.309-9	4			
29.5.4.1	229.251-3	3	29.6.4.5 "b"	229.310-2	4			

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

Av Presidente Wilson nº 1473 cj 104 * CEP 11320-915 * São Vicente-SP * Tel./Fax (13)3466-7187 * conerge@conerge-engenharia.com.br *

ANEXO 8.2

CROQUI DOS LOCAIS INSPECIONADOS.

PLANTA BAIXA DO ARMAZÉM NST 31

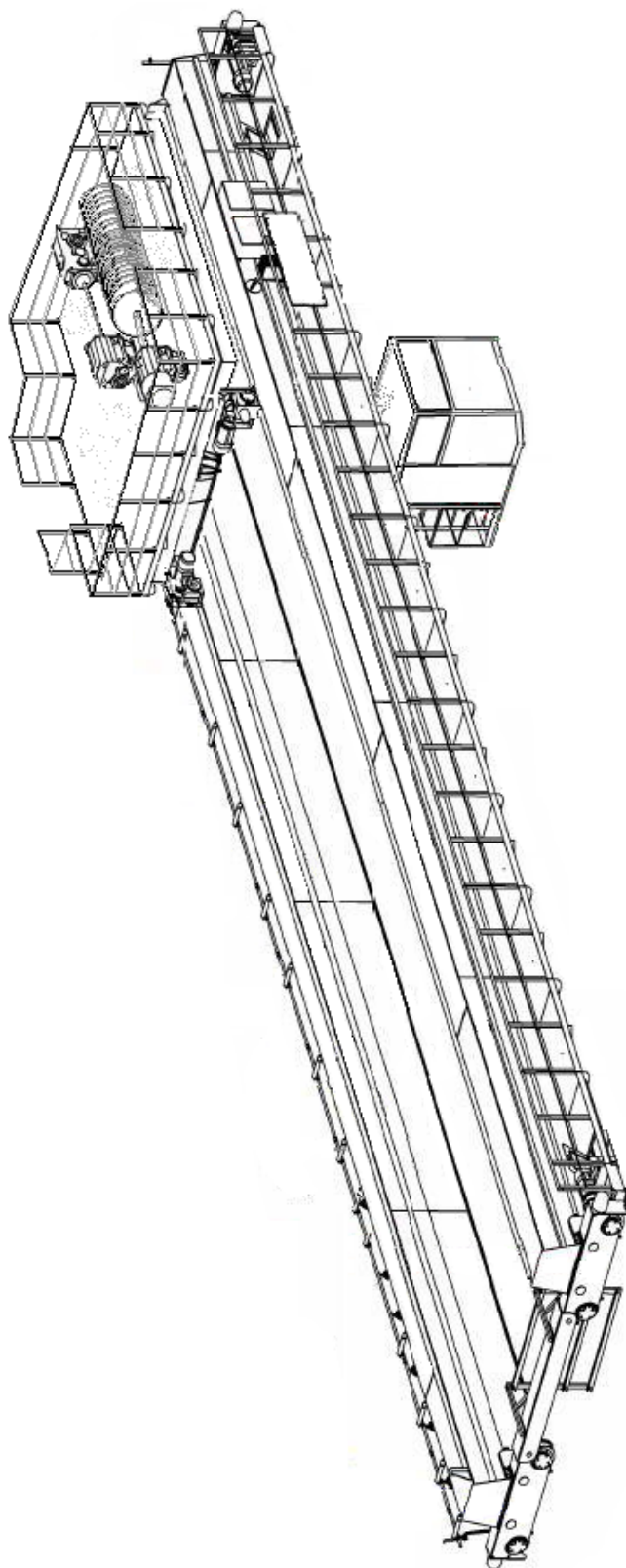
ARMAZÉM NST 31							
	PR-06	PR-05	PR-04	PR-03	PR-02	PR-01	
LADO MAR	C 51	C 43	C 36	C 29	C 22	C 15	C 8
	C 50	C 42	C 35	C 28	C 21	C 14	C 7
	C 49	C 41	C 34	C 27	C 20	C 13	C 6
	C 48	C 40	C 33	C 26	C 19	C 12	C 5
	C 47	C 39	C 32	C 25	C 18	C 11	C 4
LADO TERRA	C 46	C 38	C 31	C 24	C 17	C 10	C 3
	C 45						C 2
	C 44	C 37	C 30	C 23	C 16	C 9	C 1

LEGENDA:

C - ESTRUTURA DE CONCRETO VERTICAL DE SUSTENTAÇÃO DAS VIGAS DOS TRILHOS.

■ P1 PRIORIDADE ALTA - VIGAS ESTRUTURAIS DE CONCRETO APRESENTAM DESAGREGAMENTO DE CONCRETO COM EXPOSIÇÃO DE BRITAS OCORRENDO PROCESSO CORROSIVO ATMOSFÉRICO NAS FERRAGENS EXPOSTAS.

CROQUI DA PONTE ROLANTE



Este croqui foi elaborado através de montagens e utilizado apenas como referencia.

ANEXO 8.3

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL.

		RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL				
Cliente: GB Terminais Brasil. Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga Local de Instalação: Armazém NST 31		Data: 22/05/2017 Nº do relatório: 2887 Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29		LEGENDA DE PRIORIDADE: P0 - Crítico P1 - Prioridade Alta P3 - Prioridade Baixa		
Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto	
1	Foram verificados que os meios de acesso a ponte rolante possui escada do tipo marinheiro, portinhola com cadeado, sistema de linha de vida, degraus anti derrapante em boas condições físicas.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-11		
2	Durante o acesso as partes superiores da Ponte Rolante, foram verificados que possuem portões e portinholas de segurança na escada marinheiro, de modo a evitar risco de queda durante o acesso em boas condições operacionais		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-11		
3	Durante o deslocamento foi verificado que possui meios de acesso para a plataforma intermediária da cabine de operação em boas condições física.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-11		
4	Foi verificado que para utilizar os acesso a escada marinheiro da ponte rolante possui dispositivos de segurança do tipo cabo trava quedas e os mesmos encontram-se em boas condições físicas.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-11		



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL



Cliente: GB Terminais Brasil.
Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga
Local de Instalação: Armazém NST 31

Data: 22/05/2017
Nº do relatório: 2887
Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:
P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P3 - Prioridade Baixa

Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto
5	Foi observado afixado no interior da cabine de operação a plaqueta com informação sobre a carga máxima de operação possibilitando ao operador o conhecimento da condições de uso mantendo em boas condições física.		...	29.3.5.16 da NR-29	
6	Foi verificado que a ponte possui sistema eletrônico de indicação de anomalias hidráulicas e elétricas em plena condição de uso identificando possíveis falhas de operação.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	
7	Porta de acesso à cabine encontra-se em bom estado de conservação.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	
8	Extintor apresentando boas condições físicas e no prazo de validade. Foi evidenciado que a empresa possui inspeção mensal.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-23	



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL



Cliente: GB Terminais Brasil.
Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga
Local de Instalação: Armazém NST 31

Data: 22/05/2017
Nº do relatório: 2887
Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:
P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P3 - Prioridade Baixa

Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto
9	Foi observado que o sistema de aferição da balança da cabine de operação da ponte rolante encontra-se em boas condições físicas.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	
10	Foi observado que a estrutura metálica da cabine de operação encontra-se em boas condições físicas.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	
11	Foram observados que os comandos da cabine de operação da ponte rolante encontram-se em boas condições físicas.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	
12	Foram observados que os vidros da cabine de operação da ponte rolante encontram-se em boas condições físicas.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL



Cliente: GB Terminais Brasil.
Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga
Local de Instalação: Armazém NST 31

Data: 22/05/2017
Nº do relatório: 2887
Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:
P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P3 - Prioridade Baixa

Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto
13	Foram verificados que as polias, roldanas, cabos de aço possuem plano de inspeção periódica encontram-se em boas condições físicas.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-12	
14	Foi observado que o guarda-corpo apresenta portão no vão de acesso à passarela lateral e o mesmo possui gaiolas de sistema contra quedas durante o acesso.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-12	
15	Tambor de acionamento do cabo de aço encontram-se sem a devida proteção de segurança, conforme NR-12.	Necessário instalar proteção fixa sobre o tambor de acionamento do cabo de aço, a fim de minimizar a exposição dos trabalhadores aos riscos.	P1	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-12	
16	Sistema de freios e pastilhas da ponte rolante apresentam boas condições físicas.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-12	



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL



Ciente: GB Terminais Brasil.
Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga
Local de Instalação: Armazém NST 31

Data: 22/05/2017
Nº do relatório: 2887
Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:
P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P3 - Prioridade Baixa

Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto
17	Foi observado que as vigas estruturais de metal da ponte rolante encontram-se em boas condições físicas.		...	11.1.3 da NR-11	
18	Vigas estruturais de metal, suportes e roldanas do guia da fiação e cabos festoon encontram-se em boas condições físicas.		...	11.1.3.1 da NR-11	
19	Foram observados que as rodas da ponte rolante lado PR-02 encontram-se em boas condições físicas.		...	11.1.3 da NR-11	
20	Foram observados que as polias de içamento dos cabos encontram-se lubrificadas e em boas condições físicas.		...	11.1.3.1 da NR-11	

		RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL				
Cliente: GB Terminais Brasil. Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga Local de Instalação: Armazém NST 31		Data: 22/05/2017 Nº do relatório: 2887 Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29		LEGENDA DE PRIORIDADE: P0 - Crítico P1 - Prioridade Alta P3 - Prioridade Baixa		
Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto	
21	Área de movimentação de carga da ponte rolante possui a devida sinalização em boas condições físicas.	...	...	29.3.5.14 da NR-29 NR-26		
22	Limitador de curso de translação da ponte rolante encontra-se em boas condições físicas.	...	...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29		
23	Vigas da ponte rolante encontram-se em boas condições física.	...	...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29		
24	Durante os testes de movimentação foi observado que os trilhos de translação lateral lado ADM do carro encontram-se em boas condições física.	...	...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29		



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL



Cliente: GB Terminais Brasil.
Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga
Local de Instalação: Armazém NST 31

Data: 22/05/2017
Nº do relatório: 2887
Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:
P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P3 - Prioridade Baixa

Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto
25	Vigas de concreto de sustentação do trilho de translação frontal das vigas principais encontram-se em boas condições físicas.	...	...	11.1.3 da NR-11	
26	Durante os testes de translação da ponte rolante foi observado um desgaste na lateral e superior do trilho lado PR-02 ocasionando processo corrosivo severa da viga principal.	Necessário providenciar substituição dos trilhos lado PR-02 e reaperto dos parafusos e grampos utilizando chave torquímetro, conforme estipulado no projeto de instalação, a fim de evitar que a abrasão ocasiona deformações nas rodas e interfira na operação da ponte.	P1	11.1.3.1 da NR-11	
27	Limitadores de fim de curso de translação do troller da ponte rolante encontram-se em boas condições física.	...	...	11.1.3.1 da NR-11	
28	Foram observados que as vigas principais da ponte rolante encontram-se em boas condições físicas.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	

Cliente: GB Terminais Brasil.
Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga
Local de Instalação: Armazém NST 31

Data: 22/05/2017
Nº do relatório: 2887
Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:
P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P3 - Prioridade Baixa

Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto
29	Foram verificados que as rodas da viga principal lado ADM encontram-se em boas condições físicas.		...	11.1.3 da NR-11	
30	Compartimento do sistema elétrico superior da ponte rolante encontram-se danificada .	Necessário efetuar a substituição do compartimento elétrico de modo a garantir a segurança dos colaboradores durante o acesso e manuseio.	P1	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-10	
31	Sistema de fim de curso de translação frontal do trolley encontra-se em boas condições físicas.		...	11.1.3 da NR-11	
32	Estrutura de metal das extremidades do spreader 11/5 encontra-se com trincas.	Providenciar reparo através de processo de soldagem nas trincas da estrutura de metal das extremidades do spreader 11/5 de modo a garantir a resistência e segurança mantendo em perfeitas condições de trabalho. Providenciar posteriormente ao processo de soldagem a execução do controle de qualidade da mesma com emissão de relatórios assinado por inspetor qualificado conforme ASNT e SNQC.	P0	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	

		RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL				
Cliente: GB Terminais Brasil. Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga Local de Instalação: Armazém NST 31		Data: 23/05/2017 Nº do relatório: 2887 Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29			LEGENDA DE PRIORIDADE: P0 - Crítico P1 - Prioridade Alta P3 - Prioridade Baixa	
Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto	
33	Foi observado que a gaiola de enrolamento do cabo umbilical da ponte rolante encontra-se em boas condições físicas.		...	11.1.3 da NR-11		
34	Foi verificado que as polias de içamento do spreader encontram-se em boas condições físicas.		...	11.1.3 da NR-11		
35	Compartimento do painel elétrico da ponte rolante encontra-se em boas condições física e devidamente sinalizado.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-10		
36	Foi observado que o suporte, porcas e parafusos do redutor de giro encontram-se em bom estado de conservação, tampa da ventoinha na cor amarela.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-12/NR-26		



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL



Cliente: GB Terminais Brasil.
Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga
Local de Instalação: Armazém NST 31

Data: 23/05/2017
Nº do relatório: 2887
Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:
P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P3 - Prioridade Baixa

Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto
37	Escada de acesso a ponte rolante possui elevação dos montantes, sistema anti derrapante, gaiolas de proteção, portinhola em boas condições física.		...	29.3.3.6 da NR-29 NR-12	
38	A engrenagem, sensores, cabos de energia da viga da ponte rolante encontram-se em boas condições física.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-10	
39	Estrutura do Spreader's, caixa de locks, braços do clamp, batentes, cabos de energia e cilindros do sistema hidráulico encontram-se em boas condições física.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-10	
40	A sapata guia do braço do clamp e parafusos do spreader da ponte rolante encontra-se em boas condições físicas.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	

		RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL				
Cliente: GB Terminais Brasil. Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga Local de Instalação: Armazém NST 31		Data: 23/05/2017 Nº do relatório: 2887 Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29		LEGENDA DE PRIORIDADE: P0 - Crítico P1 - Prioridade Alta P3 - Prioridade Baixa		
Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto	
41	Estrutura de metal das extremidades do spreader 07/3 encontra-se com trincas.	Providenciar efetuar reparo de solda na trinca vertical da viga do clamps do spreader's. Providenciar posteriormente ao processo de soldagem a execução do controle de qualidade da mesma com emissão de relatórios assinado por inspetor qualificado conforme ASNT e SNQC.	P0	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29		
42	As estruturas de concreto encontram-se em boas condições físicas, com chaparia de proteção, sinalização zebra e olho de gato.			29.3.3.6 da NR-29		
43	Estrutura de metal das extremidades do spreader 09/3 encontra-se com trincas na solda.	Providenciar efetuar reparo na trinca da solda da viga do clamps do spreader's. Providenciar posteriormente a ao processo de soldagem a execução do controle de qualidade da mesma com emissão de relatórios assinado por inspetor qualificado conforme ASNT e SNQC.	P0	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29		
44	Foram verificados que as capas de proteções dos cilindros de fechamento dos clamps encontram-se em boas condições físicas.			29.1.4.1 alínea "b" da NR-29		



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL



Cliente: GB Terminais Brasil.
Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga
Local de Instalação: Armazém NST 31

Data: 23/05/2017
Nº do relatório: 2887
Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:
P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P3 - Prioridade Baixa

Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto
45	Estrutura de metal das extremidades do spreader 01/3 encontra-se com trincas.	Providenciar efetuar reparo de solda na trinca vertical da viga do clamps do spreader's. Providenciar posteriormente a ao processo de soldagem a execução do controle de qualidade da mesma com emissão de relatórios assinado por inspetor qualificado conforme ASNT e SNQC.	P1	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	
46	Foram observados que as vigas estruturais de concreto identificadas como C 01 a C 15 conforme anexo 8.2, encontram em boas condições físicas.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	
47	Foram observados que as vigas estruturais de concreto identificadas como C14 a C10 apresentam boas condições físicas e possuem sinalização de segurança zebra em ambos os lados.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	
48	Foi observado que a viga estrutural de concreto de sustentação superior do trilho identificada como C 06, conforme anexo 8.2, apresentam boas condições física.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL



Cliente: GB Terminais Brasil.
Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga
Local de Instalação: Armazém NST 31

Data: 23/05/2017
Nº do relatório: 2887
Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:
P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P3 - Prioridade Baixa

Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto
49	Durante esta intervenção foi realizado o teste de carga utilizando com padrão os fardos de papeis pesando 36,0 toneladas durante 00:05:00 minutos, conforme setor de engenharia da empresa Conerge, onde o mesmo obteve resultados satisfatórios.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	
50	Foi verificado que o extintor da plataforma da ponte rolante encontra-se em boas condições de conservação e que a empresa possui sistema inspeção periódica.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-23	
51	Compartimento do sistema elétrico do spreader encontram-se sem a devida sinalização.	Necessário providenciar a instalação de identificação de sinalização do quadro elétrico sobre o spreader a fim de minimizar a exposição dos trabalhadores aos riscos.	P1	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-10	
52	Estrutura de metal das extremidades do spreader 14/2 encontra-se com trincas na solda.	Providenciar reparo na viga principal do clamps que apresenta trinca na solda. Providenciar posteriormente a ao processo de soldagem a execução do controle de qualidade da mesma com emissão de relatórios assinado por inspetor qualificado conforme ASNT e SNQC.	P0	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL



Cliente: GB Terminais Brasil.
Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga
Local de Instalação: Armazém NST 31

Data: 24/05/2017
Nº do relatório: 2887
Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:
P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P3 - Prioridade Baixa

Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto
53	Viga principal do clamps apresenta trinca na solda longitudinal.	Providenciar reparo na viga principal do clamps que apresenta trinca na solda. Providenciar posteriormente a ao processo de soldagem a execução do controle de qualidade da mesma com emissão de relatórios assinado por inspetor qualificado conforme ASNT e SNQC.	P0	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	
54	Foi observado que o degrau da escada marinheiro de acesso a ponte rolante possui superfície áspera em boas condições física a fim de prevenir deslizamentos durante o acesso.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-12	
55	Cabo de aço do sistema contra quedas da escada marinheiro de acesso a ponte rolante encontram-se em boas condições física.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-12	
56	Compartimento do sistema elétrico do spreader encontram-se danificado.	Necessário providenciar a substituição e sinalização do quadro sobre o spreader a fim de minimizar a exposição dos trabalhadores aos riscos.	P1	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-10	



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO POR ENSAIO VISUAL



Cliente: GB Terminais Brasil.
Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga
Local de Instalação: Armazém NST 31

Data: 24/05/2017
Nº do relatório: 2887
Norma de Ref.: NR-10, NR-11, NR-12, NR-23, NR-26, NR-28 e NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:
P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P3 - Prioridade Baixa

Nº	Inspeção	Recomendação	Prioridade	Item da Norma	Foto
57	Acoplamento lateral ao mancal do motor de acionamento da ponte rolante não possui a devida tampa de proteção.	Necessário instalar tampa de proteção sobre o acoplamento lateral ao mancal do motor de acionamento da ponte rolante, a fim de minimizar a exposição dos trabalhadores aos riscos.	P1	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-12	
58	Durante a inspeção foi observado que a ponte rolante possui placas de sinalização indicando os riscos a que estão expostos em boas condições física.		...	29.3.5.14 da NR-29 NR-26	
59	Durante a inspeção foi observado que a ponte rolante possui sistema de verificação check list em boas condições durante o uso.		...	29.3.5.14 da NR-29 NR-26	
60	Foram observados que o assento da cabine de operação da ponte rolante encontram-se em boas condições físicas.		...	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-17	

ANEXO 8.4

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CONFORME NR-11 E NR-29.



Cliente: GB Terminais Brasil.
Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga
Local de Instalação: Armazém NST 31

Data: 22/05/2017
Nº do relatório: 2887
Norma de Ref.: NR-11, NR-26, NR-28 e NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:
P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P3 - Prioridade Baixa

Nº	Item da norma	Infração NR-28 (I)	Prioridade	Especificação do Item da Norma.	Equipamento atende o item?			Observação
					Sim	Não	Não Aplicável	
DOCUMENTAÇÃO								
1	11.1.3 da NR-11	2	P1	Os equipamentos utilizados na movimentação de materiais, tais como ascensores, elevadores de carga, guindastes, monta-carga, pontes-rolantes, talhas, empilhadeiras, guinchos, esteiras-rolantes, transportadores de diferentes tipos, pórtico, vigas de sustentação e apoios, serão calculados e construídos de maneira que ofereçam as necessárias garantias de resistência e segurança e conservados em perfeitas condições de trabalho.	X	.	.	...
2	11.1.5 da NR-11	1	P3	Nos equipamentos de transporte, com força motriz própria, o operador deverá receber treinamento específico, dado pela empresa, que o habilitará nessa função.	X	.	.	...
3	11.1.6 da NR-11	1	P3	Os operadores de equipamentos de transporte motorizado deverão ser habilitados e só poderão dirigir se durante o horário de trabalho portarem um cartão de identificação, com o nome e fotografia, em lugar visível.	X	.	.	...
4	29.3.5.3 da NR-29	2	P0	Somente pode operar máquinas e equipamentos o trabalhador habilitado e devidamente identificado.	X	.	.	...
5	11.1.6.1 da NR-11	1	P3	O cartão terá a validade de 1 (um) ano, salvo imprevisto, e, para a revalidação, o empregado deverá passar por exame de saúde completo, por conta do empregador.	X	.	.	...
SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA								
6	11.1.3.2 da NR-11	1	P1	Em todo o equipamento será indicado, em lugar visível, a carga máxima de trabalho permitida.	X	.	.	...
7	29.3.5.17 da NR-29		P1	Todo equipamento de guindar deve emitir sinais sonoros e luminosos, durante seus deslocamentos.	X	.	.	...
8	11.1.7 da NR-11	1	P1	Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).	X	.	.	...
9	29.3.5.2.1 da NR-29	4	P1	A capacidade máxima de carga do aparelho não deve ser ultrapassada, mesmo que se utilizem dois equipamentos cuja soma de suas capacidades supere o peso da carga a ser transportada, devendo ser respeitados seus limites de alcance, salvo em situações excepcionais, com prévio planejamento técnico que garanta a execução segura da operação, a qual será acompanhada pelo SESSTP ou SESMT conforme o caso.	X	.	.	...
10	29.3.5.16 da NR -29	2	P1	Todo aparelho de içar deve ter afixado no interior de sua cabine tabela de carga que possibilite ao operador o conhecimento da carga máxima em todas as suas condições de uso.	X	.	.	...
11	1.5.3 da NR-26	2	P1	Sinalização de Segurança, na qual fica claro que os equipamentos de transporte e manipulação de materiais, tais como empilhadeiras, tratores industriais, pontes-rolantes, reboques, etc., devem – para a prevenção de acidentes – estar pintados na cor amarela.	X	.	.	...
MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO PREVENTIVA								
12	11.1.8 da NR-11	1	P0	Atenção especial deve ser dada ao item 11.1.8 que define a substituição imediata de peças defeituosas. Toda manutenção deve ser feita sempre a apenas por profissionais capacitados para esta finalidade e devem gerar evidências documentais nas quais entre outras coisas seja possível em caso de necessidade identificar o responsável pela verificação e reparos.	X	.	.	...
13			P1	Os profissionais do SESMT devem elaborar listas de verificação e qualificar os supervisores e operadores para realizar inspeções periódicas em equipamentos motorizados tais como: empilhadeiras, pontes rolantes, talhas entre outros.	X	.	.	...
14	29.3.5.10.2 da NR-29	2	P1	Deve ser estabelecido cronograma para vistorias e testes dos equipamentos, os quais terão suas planilhas e laudos encaminhados pelos detentores ou arrendatários dos mesmos ao OGMO, que dará conhecimento aos trabalhadores envolvidos na operação.	X	.	.	...



Cliente: GB Terminais Brasil.
Identificação/Tag: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga
Local de Instalação: Armazém NST 31

Data: 22/05/2017
Nº do relatório: 2887
Norma de Ref.: NR-11, NR-26, NR-28 e NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:
P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P3 - Prioridade Baixa

ANEXO 8.5

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES


Cliente: GB Terminais Brasil.
Equipamento: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga
Nº Relatório: 2887

PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P3 - Prioridade Baixa

Avaliação de Inspeção					Controle do Cliente			
Nº	Descrição da Recomendação	Item Norma	Infração NR-28 (I)	Prioridade	Instrução de Segurança	Data de Programação	Nº Serviço	OBS
1	Necessário instalar proteção fixa sobre o tambor de acionamento do cabo de aço, a fim de minimizar a exposição dos trabalhadores aos riscos.	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-12	4	P3				
2	Necessário providenciar substituição dos trilhos lado PR-02 e reaperto dos parafusos e grampos utilizando chave torquímetro, conforme estipulado no projeto de instalação, a fim de evitar que a abrasão ocasione deformações nas rodas e interfira na operação da ponte.	11.1.3.1 da NR-11	4	P1				
3	Necessário efetuar a substituição do compartimento elétrico de modo a garantir a segurança dos colaboradores durante o acesso e manuseio.	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-10	4	P3				
4	Providenciar reparo através de processo de soldagem nas trincas da estrutura de metal das extremidades do spreader 11/5 de modo a garantir a resistência e segurança mantendo em perfeitas condições de trabalho. Providenciar posteriormente ao processo de soldagem a execução do controle de qualidade da mesma com emissão de relatórios assinado por inspetor qualificado conforme ASNT e SNQC.	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	4	P0				
5	Providenciar efetuar reparo de solda na trinca vertical da viga do clamps do spreader's. Providenciar posteriormente ao processo de soldagem a execução do controle de qualidade da mesma com emissão de relatórios assinado por inspetor qualificado conforme ASNT e SNQC.	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	4	P0				
6	Providenciar efetuar reparo na trinca da solda da viga do clamps do spreader's. Providenciar posteriormente a ao processo de soldagem a execução do controle de qualidade da mesma com emissão de relatórios assinado por inspetor qualificado conforme ASNT e SNQC.	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	4	P0				
7	Providenciar efetuar reparo de solda na trinca vertical da viga do clamps do spreader's. Providenciar posteriormente a ao processo de soldagem a execução do controle de qualidade da mesma com emissão de relatórios assinado por inspetor qualificado conforme ASNT e SNQC.	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	4	P0				
8	Necessário providenciar recomposição estrutural, por uma empresa especializada, na viga de concreto identificada como C 06, conforme anexo 8.2, que apresentam desagregamento de concreto com exposição de britas ocorrendo processo corrosivo atmosférico nas ferragens expostas.	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	4	P0				
9	Necessário providenciar a instalação de identificação de sinalização do quadro elétrico sobre o spreader a fim de minimizar a exposição dos trabalhadores aos riscos.	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-10	4	P3				
10	Providenciar reparo na viga principal do clamps que apresenta trinca na solda. Providenciar posteriormente a ao processo de soldagem a execução do controle de qualidade da mesma com emissão de relatórios assinado por inspetor qualificado conforme ASNT e SNQC.	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29	4	P0				

		RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES						
Cliente: GB Terminais Brasil. Equipamento: PR-01 Ponte Rolante Dupla-viga Nº Relatório: 2887 LEGENDA DE PRIORIDADE: P0 - Crítico P1 - Prioridade Alta P3 - Prioridade Baixa								
Avaliação de Inspeção					Controle do Cliente			
Nº	Descrição da Recomendação	Item Norma	Infração NR-28 (I)	Prioridade	Instrução de Segurança	Data de Programação	Nº Serviço	OBS
11	Necessário providenciar a substituição e sinalização do quadro sobre o spreader a fim de minimizar a exposição dos trabalhadores aos riscos	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-10	4	P3				
12	Necessário instalar tampa de proteção sobre o acoplamento lateral ao mancal do motor de acionamento da ponte rolante, a fim de minimizar a exposição dos trabalhadores aos riscos.	29.1.4.1 alínea "b" da NR-29 NR-12	4	P3				
13	-	-	-	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO 8.6

A . R . T .



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230171979595

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título Profissional: **Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico em Mecânica**

RNP: **2603421441**

Registro: **0640977984-SP**

Empresa Contratada: **CONERGE INSPECAO E ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0548001-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GB Terminais Brasil LTDA**

CPF/CNPJ: **02.286.658/0002-18**

Endereço: **Avenida GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR**

Nº:

Complemento:

Bairro: **ESTUÁRIO**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11020-300**

Contrato: **Pr. 4.007/17 Rev1**

Celebrado em: **09/05/2017**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR**

Nº:

Complemento:

Bairro: **ESTUÁRIO**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11020-300**

Data de Início: **10/05/2017**

Previsão de Término: **30/06/2017**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário: **GB Terminais Brasil LTDA**

CPF/CNPJ: **02.286.658/0002-18**

4. Atividade Técnica

Quantidade Unidade

Supervisão

1	Inspeção	Instalações Industriais e Mecânicas	13,00000	unidade
---	----------	-------------------------------------	----------	---------

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Obra - 1.978 - NR-29/ NR-11 - INSPEÇÃO DE INTEGRIDADE EM 06 - PONTES ROLANTES TAGs:

Ponte Rolante 01

Ponte Rolante 02

Ponte Rolante 03

Ponte Rolante 04

Ponte Rolante 05

Ponte Rolante 06

Spreader 1

Spreader 2

Spreader 3

Spreader 4

Spreader 5

VAC-11

VAC-16

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

127 - SÃO VICENTE - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E
ARQUITETOS DE SÃO VICENTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

GB Terminais Brasil LTDA - CPF/CNPJ: 02.286.658/0002-18

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 81,53

Registrada em: 25/05/2017

Valor Pago R\$ 81,53

Nosso Numero: 28027230171979595

Versão do sistema

Impresso em: 29/05/2017 10:16:28